



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO N°. 046/2015

PROCESSO N°. 00.456/2015

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE CELEBRAM ENTRE SI O
MUNICÍPIO DE VILA VELHA E CHARLES EDUARDO DE
ABREU ARAÚJO.

O MUNICÍPIO DE VILA VELHA, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Santa Leopoldina, n°. 840, Coqueiral de Itaparica, Vila Velha/ES, inscrito no CNPJ sob n°. 27.165.554/0001-03, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração e Planejamento, Sr. **RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE**, CPF n°. 053.828.477-38, e a **CHARLES EDUARDO DE ABREU ARAÚJO**, inscrito no CPF n° 097.937.946-66, residente à Rua Libra, n° 560, Bairro Alvorada, Vila Velha/ES, daqui por diante denominado **LOCADOR**, celebram o presente termo aditivo, conforme as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento tem por objeto prorrogar o Contrato n° 046/2015, com base no artigo 57, II da Lei Federal n°. 8666/93, consolidada, e do Processo Administrativo n°. 00.456/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

2.1 - Fica prorrogada a vigência do Contrato n°. 046/2015 por 12 (doze) meses a partir de 01/04/2016, podendo ser rescindido unilateralmente a critério da Administração Pública, nos termos do Art. 79, Inciso I da Lei 8.666/1993.

CLAUSULA TERCEIRA - DO VALOR

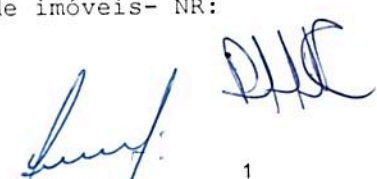
3.1 - O valor global do presente termo aditivo para o período de 12 (doze) meses é de R\$108.166,44 (cento e oito mil cento e sessenta e seis reais e quarenta e quatro centavo), sendo o valor mensal de R\$ 9.013,87 (nove mil treze reais e oitenta e sete centavos).

CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO

4.1 - As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

4.1.1 -SEMAD : 1701.4.122.1717.2.113 - 33903615000 - Locação de imóveis- NR:
943- Fonte: 100- Recursos Ordinários

CLÁUSULA QUINTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VELHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

5.1 - Permanecem mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº. 046/2015.

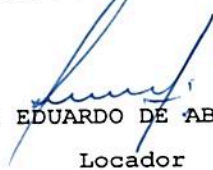
CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6.1 - Fica eleito o Foro da Comarca de Vila Velha - Vara dos Feitos da Fazenda Pública Municipal, para dirimir quaisquer dúvidas porventura oriundas deste instrumento.

E assim por estarem justos e acordados assinam o presente Instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Vila Velha/ES, 01 de abril de 2016.

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE
Secretário Municipal de Administração e Planejamento


CHARLES EDUARDO DE ABREU ARAÚJO
Locador

TESTEMUNHAS:

1 _____

2 _____

10

S13 - PROFESSOR B - ARTES

1º. Lígia Moura Simões de Souza
4º. Marina Bertholdi da Silva
6º. Cassandra Kopinits de Oliveira
7º. Gilciani Maria Bausen Dantas
9º. Maria José Gomes
12º. Janine Dorneles França Comper
19º. Rita de Cássia Bobbio Lima
20º. Paula Fernanda Gadioli Negri
24º. Euzenir Emanuel Ferraz
28º. Maria Regina Pancieri

S14 - PROFESSOR B - CIÊNCIAS

3º. Ester Correia Sarmento Rios
6º. Júlia Firme Freitas
9º. Fernanda Emanuele Silva
10º. Ivana Perini Casteluber

S15 - PROFESSOR B - EDUCAÇÃO FÍSICA

10º. Rogério Pataro Cassimiro Filho
14º. Lucas Monteiro Medeiros
20º. Bruna Boninsenha Foreque
21º. Rodrigo Silva Dal Col
22º. Neriane Nascimento dos Santos
26º. Suzana Pacífico Rosa
27º. Eduardo Vargas Lugon

S16 - PROFESSOR B - CIÊNCIAS

2º. Vitor Luiz Rigoti dos Anjos
4º. João Paulo Afonso de Paiva
7º. Rosângela Ribeiro dos Santos
12º. Belarmino Senhorinha de Oliveira
17º. Ana Paula Gonçalves

S17 - PROFESSOR B - GEOGRAFIA

1º. Emerson José da Silva
3º. Gabriel Duarte Correia
4º. Emmanuel Kennedy Barroso
5º. José Aparecido Neiman
7º. Josmiro Alves de Souza Sobrinho
10º. Ewerton Evangelista Lopes

S18 - PROFESSOR B - HISTÓRIA

4º. Nicolas Caliman de Oliveira
5º. Agnaldo Wanderson Santos Rabelo
6º. Gustavo Vulpi
7º. Tiago Viana Fagundes
12º. Renato Pedrini
18º. Herbert Soares Caçador
20º. Matheus Leonardo Barbosa Caetano

S19 - PROFESSOR B - INGLÊS

9º. Maria Helena Marcolino

S20 - PROFESSOR B - MATEMÁTICA

5º. Luciano Vignatti
6º. Mikhael Baldow de Almeida
19º. Izaura da Conceição Malverdi Barboza

S11 - PEDAGOGO

3º. Leonardo Nunes Domingos
15º. Glaucia Kellyn Oliveira Ferraz
24º. Delma Santana de Jesus

São Mateus/ES, 05 de abril de 2016

FILIPPE KOHLS

Secretário Municipal de
Administração e Recursos
Humanos

Decreto nº. 6.932/2013

Protocolo 226678

Vila Pavão

**1º TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N.º 037 / 2015
CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE
VILA PAVÃO/ES.

CONTRATADA: ALMA CAPIXABA
EMPREENDEIMENTOS EIRELI - EPP.
DO OBJETO: O presente termo
aditivo tem como objeto a
PRORROGAÇÃO da vigência do
Contrato firmado entre as partes
em 28/07/2015, nos termos
previstos em sua Cláusula Terceira.

DA PRORROGAÇÃO: Pelo
presente termo aditivo, fica
prorrogada a vigência do Contrato
a partir de 23 de Abril de 2016 com
duração de 120 dias.

**DA RATIFICAÇÃO DAS
CLÁUSULAS:** Ficam ratificadas
as demais cláusulas e condições
estabelecidas no contrato inicial,
firmado entre as partes.

Vila Pavão, ES, 05/04/2016.

**Eraldino Jann Tesch
Prefeito Municipal
Protocolo 226555**

Vila Valério

O Município de VILA VALÉRIO/ES,
torna público para conhecimento
dos interessados, o Edital de
Abertura de Inscrição do Processo
Seletivo Simplificado para
contratação de pessoal a título
precário e provisório no cargo
de Professor Mapa - Formação
Educador Especial - AEE, para
desempenhar funções na área de
deficiência Visual/Braille, na rede
Municipal de Vila Valério, o período
de inscrições, requisitos, valores e
demais informações encontram-se
disponíveis no site do Município de
Vila Valério:

<http://www.vilavalerio.es.gov.br>
Protocolo 226717

Vila Velha

**RESUMO DO ATO ASSINADO
PELO SR. PREFEITO DE VILA
VELHA:**

PORTARIA N.º 071/2016
Art. 1º Exonerar os servidores
comissionados das Secretarias
abaixo relacionadas:

**I - Leonardo Pereira Guarçoni
Duarte** - Subsecretário, padrão SE,
da Secretaria Municipal de Cultura,
Esporte e Lazer, com efeitos
retroativos ao dia 01.04.2016, a
pedido;

II - Cleiton Ferreira Monteiro -
Subsecretário, padrão SE, da
Secretaria Municipal de Serviços
Urbanos, com efeitos retroativos ao
dia 01.04.2016, a pedido.

Art. 2º Esta Portaria entra em
vigor na data de sua publicação.

Protocolo 226859

**RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO N.º. 046/2015.
PROCESSO n.º. 00.456/2015.
Das partes:** PMVV X CHARLES

**EDUARDO DE ABREU ARAÚJO. Do
objeto:** prorrogar o Contrato nº
046/2015. **Do prazo:** 12 (doze)
meses a partir de 01/04/2016. **Do
valor mensal:** R\$ 9.013,87 (nove
mil treze reais e oitenta e sete
centavos). SEMAD/PMVV.

Protocolo 226870

Câmaras**Aracruz****RESUMO DO EXTRATO DE
CONTRATO 018/2016**

CONTRATANTE: Câmara Municipal
de Aracruz/ES. **CONTRATADO:**
**SOUZA E LISBOA COMERCIO
E SERVIÇOS DE TOLDOS LTDA
- EPP, PROCESSO:** 058/2016
de 27/01/2016. **OBJETO**
**Contratação de empresa para
o fornecimento de tela de
sombreamento e estrutura
metálica incluindo instalação
nos estacionamentos da
Câmara, com o valor total
estimado do Contrato é de Valor
R\$ 40.950,00 (quarenta mil,
novecentos e cinquenta reais).
Aracruz/ES 05 de Abril de 2016.**

ROSANE RIBEIRO MACHADO
Presidente da CMA
Protocolo 226655

Itarana**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS N.º 001/2016**

Contratante: Câmara Municipal de
Itarana/ES.

Contratada: ACITA - Associação
Comunitária e Cultural.

Objeto: Transmissão das Sessões
Ordinárias, Extraordinárias e
Solenes.

Valor: total-R\$ 3.746,66(três mil,
setecentos e quarenta e seis reais
e sessenta e seis centavos) sendo
uma parcela de R\$ 146,66(cento
e quarenta e seis reais e sessenta
e seis centavos) e 09(nove) de R\$
400,00(quatrocentos reais).

Vencimento: até o quinto dia útil
do mês subsequente ao vencido,
mediante a apresentação da Nota
Fiscal/Fatura.

Vigência: 09(nove) meses e
11(onze) dias, com início em 21/03
e término em 31/12/2016, podendo
ser prorrogado.

Data: 21/03/2016
Art. 25, caput, Lei 8666/93

ARNALDO MARTINS
Presidente em exercício
Protocolo 226580

Linhares

Linhares, 05 de abril de 2016.
OF.GAB.PRES. N.º 016/2016
Assunto: INTIMAÇÃO FAZ.
Tendo em vista que o Plenário
desta Casa de Leis deliberou em
Sessão Ordinária realizada no
dia 04/04/2016, sobre a data da

realização da votação das CONTAS
expedidas pelo TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO - Gestão GUERINO LUIZ
ZANON - EXERCÍCIO de 2011,
para o dia 18 (dezoito) do corrente
mês, às 18:00 (dezoito) horas, fica
desde já Vossa Excelência intimado
para tomar conhecimento de sua
realização, tudo de conformidade
com a Respeitável Sentença
exarada nos AUTOS DO PROCESSO
N.º 0013294-11.2015.8.08.0030,
com tramitação na VARA DA
FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL,
MUNICIPAL, REGISTRO PÚBLICO E
MEIO AMBIENTE DA COMARCA DE
LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO.
MILTON SIMON BAPTISTA
Presidente da Câmara Municipal de
Linhares
AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
GUERINO LUIZ ZANON
D.D. SECRETÁRIO DE ESPORTES
DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
VITÓRIA - ES

Protocolo 226700

São Mateus**RESUMO DO CONTRATO
N.º 001/2016**

Processo N.º: 000070/2016
Contratante: Câmara Municipal de
São Mateus/ES.
Contratada: Karrasim Papelaria e
Comércio LTDA-ME
Objeto: contratação de empresa
especializada em prestação de
serviços de reprografia e outros
correlatos.
Valor total estimado: R\$
72.095,00 (setenta e dois mil e
noventa e cinco reais).
Período: 12 (doze) meses,
contados a partir da ordem de
serviços, podendo ser prorrogado
por interesse do Legislativo.
Data da assinatura: 29.03.2016
Dotação Orçamentária:001010.
010.3100032.153-33903900000

São Mateus-ES, 04 de abril 2016.

GILDEVALDO ESTEVÃO BISPO
Presidente da CMSM/ES
Protocolo 226462

Serra

A PRESIDENTA DA CÂMARA
MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, no uso de suas
atribuições legais,
RESOLVE:

Portaria nº 169, de 05/04/2016.
Exonerar Sebastião da Fraga
Ferreira, do cargo em comissão de
Agente de GRP-Nível II, a partir do
dia 05/04/2016.

Portaria nº 170, de 05/04/2016.
Exonerar Genison Amaral, do cargo
em comissão de Adjunto de GRP-
Nível II, a partir do dia 05/04/2016.
Portaria nº 172, de 05/04/2016.
Exonerar Edilaura Edilene da Silva
Castello, do cargo em comissão de
Agente de GRP- Nível I, a partir do
dia 05/04/2016.

Portaria nº 173, de 05/04/2016.